



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6291/2022.
De 11 de março de 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº050/2022 - Data: de 11
de março de 2022.

SÚMULA: “Exonera Comissionado e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 14.707/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado da função de apenas responder pelo cargo de Secretário Municipal de Obras do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Gustavo Gonçalves Quadros**, inscrito no CPF/MF sob o n. 274.315.248-62, portador da cédula de identidade n. 14.544.939-1 SESP/PR, a partir de 11 de março de 2022.

Art. 2º Fica nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Obras do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Jose Carlos Szadkoski**, inscrito no CPF/MF sob o n. 283.091.469-49, portador da cédula de identidade n. 13.954.925-2 SESP/PR, a partir de 11 de março de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de março de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal